6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
DATA	:	21/12/22
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/18
PROCESSO ADM.	:	Nº 30936/22
ADITAMENTO	:	Nº 47/2019 - 6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 23.452.316-5 e do CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 48.175.871/0001-72, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 100, Bairro Cidade Nova, CEP 13.338-020, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (019) 3801-8890, e-mail: diretoria@apaeindaiatuba.org.br e fernandocivolani@gmail.com, neste ato representada por seu/a Presidente, **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**, brasileiro, militar da reserva, casado, portador da cédula de identidade RG n.15.422.516-2 SSP SP, inscrito(a) no CPF sob n. 091.788.128-10, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 24/01/2019 e seus respectivos Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/2023 a 23/01/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Processo Administrativo nº 30.936/22.

1.2. Repasse 2023:

Recurso Municipal: R$ 81.484,86 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Recurso Federal: R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

Perfazendo o valor total de R$ 90.664,86 (Noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.39 - DR 01.500.051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

FERNANDO CARLOS CIVOLANI
APAE

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 47/2019 – 6 – Chamamento Público nº 13/18
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/2019, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 90.664,86 (Noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: **DÉCIO ROCHA DA SILVA**

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Assinatura: **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**

GESTOR(ES):

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	DIRETOR DE AREA E OU SERVICOS
CPF		Nº 328.614.273-53

Assinatura: **MARIA CRISTINA COELHO DIAS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Comissão de Prestação de Contas)**

Nome	:	**ROGERIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	299.582.238-99

Assinatura: **ROGERIO SILVA SIQUEIRA**

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	DAS – 03 DIREÇÃO DE UNIDADES
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: **SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: **VERA LUCIA DA SILVA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**CLEBER GOMES DE CASTRO**
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 16294093830

Assinatura: **CLEBER GOMES DE CASTRO**

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 47/19-6 – Chamamento Público nº 13/18
DATA DA ASSINATURA	:	21/12/22
VIGÊNCIA	:	24/01/2023 a 23/01/2024
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/2019, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 90.664,86 (Noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 01 de março de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

EDITAL Nº 036/2023

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para uso nas unidades odontológicas da Rede Municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme a descrição constante no Anexo I do processo licitatório, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias.O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Sra. Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 02 de março de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E APAE. - Data: 21/12/22 – Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/23 a 23/01/24, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 30936/22.,sendo o Repasse Municipal e Federal no total de R$ 90.664,86 - Ch Público 13/18 .